



RESOLUÇÃO Nº 162, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.

Art. 1º Fica concedida a recomposição da remuneração dos servidores do Poder Legislativo, bem como dos subsídios de seus agentes políticos, em razão da perda aquisitiva da moeda pelo transcurso do tempo, no percentual de 8% (oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de dezembro de 2021.


ANÍSIO CLEMENTE FILHO
Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Vice-Presidente


VIVIANE GOMES DE MATOS
Secretária

